



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 024, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1976.

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial para cobrir despesas com a mudança de posto de transformador de 15 KVA para um 45 KVA do Posto de Saúde.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais, **APROVOU** e eu **PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) destinada a mudança de posto de transformador de 15 KVA para um de 45 KVA para a Dispensário de Tuberculose desta cidade.

Art. 2º O Crédito Adicional Especial, mencionado no artigo anterior, terá a seguinte classificação.
0700 – DIVISÃO DE SAÚDE E BEM ESTAR
0701 –SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
0701.13754282-33 – MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE F.P.M.
4110 – Obras Públicas FPM.....Cr\$ 10.000,00

Art. 3º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 1º, será, anulada parcialmente a seguinte dotação:

0600 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
0607 –Setor de Mercados, Feiras e Matadouros
0607.041609661 – AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE MATADOURO MUNICIPAL
4110 – Obras Públicas FPM.....Cr\$ 10.000,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis (30/11/1976).

JOSE DA SILVA REIS
Prefeito Municipal